

1ª Edição do Edital de Desenvolvimento Tecnológico do Centro de Inovação em Glicogenose

A Eretz.bio, uma das frentes de inovação do Einstein Hospital Israelita, anuncia a abertura das inscrições para a seleção de pesquisadores, desenvolvedores e projetos no âmbito do **Centro de Inovação em Glicogenose**, iniciativa voltada ao desenvolvimento tecnológico aplicado às glicogenoses.

A iniciativa tem como propósito fomentar o desenvolvimento, validação e aplicação de tecnologias que atuem diretamente na jornada do paciente com glicogenose, desde o diagnóstico até o manejo da doença e a melhoria da qualidade de vida, conectando projetos a um ambiente clínico real e estruturado.

Nesse contexto, busca-se impulsionar soluções com impacto prático na jornada de cuidado, incluindo tecnologias para triagem e diagnóstico precoce, monitoramento e acompanhamento contínuo, suporte à rotina do paciente e familiares (como alimentação, medicação e adesão), bem como o desenvolvimento e otimização de abordagens terapêuticas.

Serão priorizadas soluções acessíveis, escaláveis e aplicáveis em diferentes contextos de cuidado, especialmente em cenários com menor disponibilidade de especialistas e recursos, com potencial de melhorar desfechos clínicos, ampliar o acesso e qualificar o cuidado em doenças raras.

I. INTRODUÇÃO

O **Centro de Inovação em Glicogenose** está estruturado como uma plataforma integrada que articula assistência, geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico, com foco na construção de soluções aplicáveis e sustentáveis para o sistema de saúde.

O presente edital integra esse modelo como um dos seus principais mecanismos de ativação, promovendo a conexão entre as necessidades da prática assistencial e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Por meio desta iniciativa, busca-se impulsionar projetos em ambiente clínico estruturado, favorecendo sua validação, maturação tecnológica e potencial de escalabilidade.

II. OBJETIVOS GERAIS

O presente edital tem como objetivo selecionar projetos de desenvolvimento tecnológico, com foco em glicogenoses, voltados à criação, adaptação ou validação de soluções aplicáveis à jornada de cuidado.

Serão priorizados projetos que contribuam para:

- melhoria da jornada do paciente, do diagnóstico ao manejo da doença
- ampliação do acesso ao cuidado, incluindo contextos com baixa disponibilidade de recursos
- qualificação do acompanhamento contínuo e da tomada de decisão clínica
- melhoria de desfechos clínicos e qualidade de vida
- desenvolvimento de soluções com potencial de escalabilidade no sistema de saúde

III. PÚBLICO-ALVO

O edital é destinado a **pesquisadores/desenvolvedores que apresentem projetos estruturados de desenvolvimento tecnológico com foco em glicogenoses.**

Os candidatos devem:

- possuir formação em áreas relacionadas à saúde, biotecnologia, engenharia, ciência de dados ou áreas correlatas

- apresentar projeto com aplicabilidade tecnológica e relevância clínica
- demonstrar capacidade técnica e científica para execução do projeto
- evidenciar potencial de desenvolvimento no contexto de inovação aplicada

A seleção considerará **de forma integrada o pesquisador/desenvolvedor e o projeto submetido**, sendo ambos avaliados quanto à sua qualidade, consistência e potencial de impacto.

IV. FRENTE PRIORITÁRIAS

Serão elegíveis projetos alinhados às seguintes frentes tecnológicas:

- **Diagnóstico**

Tecnologias para triagem, identificação precoce, biomarcadores e suporte à decisão clínica

- **Inteligência computacional aplicada à saúde**

Modelos preditivos, análise de dados clínicos e suporte à tomada de decisão

- **Soluções digitais para cuidado e monitoramento**

Plataformas para acompanhamento longitudinal, suporte à rotina do paciente e familiares (alimentação, medicação e adesão) e coordenação do cuidado

- **Terapias e abordagens inovadoras**

Desenvolvimento, avaliação ou otimização de intervenções terapêuticas, incluindo novas abordagens, reposicionamento, combinações ou estratégias que melhorem eficácia, adesão e acesso ao tratamento

Serão especialmente incentivadas soluções que:

- ampliem o acesso ao diagnóstico e ao tratamento
- sejam aplicáveis em diferentes níveis do sistema de saúde
- reduzam a dependência de centros altamente especializados
- considerem tanto o manejo crônico quanto situações agudas da doença

Todos os projetos deverão estar direcionados às glicogenoses.

V. DURAÇÃO DO PROGRAMA

Os projetos selecionados terão início em **01 de junho de 2026** e duração inicial de **12 (doze) meses**.

O período de execução poderá ser **prorrogado**, a critério do Centro de Inovação em Glicogenose, de acordo com o andamento, resultados parciais e potencial de continuidade do projeto.

VI. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico (link a ser disponibilizado), com submissão obrigatória de **projeto completo**, contendo:

- Título do projeto
- Introdução e justificativa
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia detalhada
- Cronograma de execução
- Resultados esperados
- Aplicabilidade tecnológica
- Potencial de impacto
- Orçamento estimado

Além disso, deverão ser enviados:

- carta de apresentação: dados do pesquisador/desenvolvedor responsável

VII. CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período de aplicação das propostas	06/04/2026	03/05/2026
Divulgação dos selecionados para a banca de avaliação	11/05/2026	15/05/2026
Banca de avaliação	20/05/2026	20/05/2026
Divulgação dos selecionados	22/05/2026	22/05/2026
Assinatura do termo de aceite de participação	25/05/2026	25/05/2026
Início do Projeto	01/06/2026	01/06/2027

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um comitê multidisciplinar do Einstein, composto por especialistas das áreas assistencial, técnica, científica e de inovação, considerando dois eixos:

1. Projeto

- inovação e caráter tecnológico
- aplicabilidade prática
- robustez metodológica
- viabilidade técnica
- potencial de impacto assistencial
- aderência às frentes prioritárias

2. Pesquisador/desenvolvedor

- formação e experiência
- capacidade de execução
- aderência ao perfil de inovação
- potencial de desenvolvimento no Centro

IX. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido em etapas sucessivas e eliminatórias, podendo incluir:

- Análise documental: verificação da conformidade da inscrição e dos documentos submetidos
- Avaliação técnica: análise do mérito, consistência e aderência do projeto aos objetivos do edital
- Apresentação para banca de especialistas (*pitch* técnico): exposição do projeto pelos proponentes, seguida de arguição técnica

X. BENEFÍCIOS DOS PARTICIPANTES

Os pesquisadores/desenvolvedores e projetos selecionados poderão acessar:

- **Bolsa de residência em inovação**, destinada ao desenvolvimento do pesquisador/desenvolvedor no contexto do Centro
- **Custeio do projeto**, conforme escopo aprovado e disponibilidade orçamentária
- suporte técnico, metodológico, regulatório e clínico do Einstein
- conexão com especialistas, equipes multidisciplinares e parceiros estratégicos;
- acesso a ambiente estruturado para desenvolvimento e validação em contexto clínico real

XI. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os pesquisadores/desenvolvedores selecionados comprometem-se a:

- executar o projeto conforme plano aprovado

- cumprir requisitos éticos e regulatórios
- participar das atividades do Centro
- reportar progresso e resultados semanalmente
- garantir integridade e qualidade dos dados

XII. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para fins do presente edital, considera-se propriedade intelectual toda e qualquer inovação, invenção, solução, dado, resultado, método, processo ou tecnologia passível de proteção, nos termos da legislação brasileira vigente.

Toda a propriedade intelectual gerada no âmbito dos projetos desenvolvidos por meio deste edital será de **titularidade exclusiva do Einstein Hospital Israelita**, independentemente do vínculo do pesquisador/desenvolvedor participante.

Os pesquisadores/desenvolvedores participantes reconhecem e concordam que:

- todos os resultados, desenvolvimentos, descobertas e ativos gerados durante a execução do projeto serão de titularidade do Einstein
- poderão ser indicados como inventores/autores, quando aplicável, nos termos da legislação vigente
- deverão colaborar com o Einstein na formalização, proteção e manutenção dos ativos de propriedade intelectual, incluindo a assinatura de documentos e fornecimento de informações necessárias

A eventual participação como inventor não implicará, automaticamente, em qualquer direito de exploração econômica, remuneração, royalties ou participação financeira, salvo disposição em contrário formalizada em instrumento específico.

Quaisquer condições adicionais relacionadas à propriedade intelectual poderão ser definidas em contratos ou acordos específicos a serem firmados entre as partes.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste edital é gratuita.

O Einstein se reserva o direito de:

- modificar cronograma ou condições do edital
- solicitar informações adicionais
- desclassificar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos

O Centro de Inovação em Glicogenose reserva-se o direito de não selecionar propostas submetidas, caso estas não atendam aos critérios de qualidade, relevância ou aderência estratégica estabelecidos neste edital.

Todos os dados fornecidos serão tratados com confidencialidade.

XIV. CONTATO

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:
eretz.comunicacao@einstein.br

Os projetos serão executados pela Eretz.bio sediada no **Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein** – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.